CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

Oficio nº. 102/2019/CSPPMUC

Piumhi, 08 de novembro de 2019

A Sua Senhoria a Senhora
Selma Cristina Vieira

Controladora Interna Municipal

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhora Controladora Interna,

A ***Comissão Permanente de Serviços e Políticas Públicas Municipais Urbanismo e Cidadania***, representada por sua presidente **Shirley Elaine Gonçalves Faria**, com fundamento na ressalva constante da parte final do inciso I, do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, vem através deste expediente, solicitar-lhe o que segue abaixo:

Considerando as respeitáveis atribuições do cargo de Controle Interno ocupado por V.Sa., bem como as responsabilidades delas decorrentes e, sendo de conhecimento de todos o zelo com que V.Sa. desempenha suas funções junto ao município de Piumhi, esta Comissão de Serviços e Políticas Públicas, solicita o encaminhamento, *no prazo legal*, de todos os relatórios/apontamentos/diligências elaborados pelo Controle Interno no período de janeiro/2017 à outubro/2019, relativos às despesas com a Frota Municipal, especificamente, no que se refere à regularidade dos gastos com o consumo de combustíveis, e regularidade e compatibilidade das anotações das quilometragens diárias e mensais dos velocímetros nas atividades nas rotas e atividades desenvolvidas pelos veículos e máquinas do município.

No caso de não existir tais informações, solicito que - no mesmo prazo legal - sejam apresentadas "por escrito" as justificativas para a inexistência dos relatórios/apontamentos/diligências aqui solicitados.

Atenciosamente,

Recebi 07/11/19
Renilda Nascimento
AUXILIAR ADMINISTRATIVO GERAL
Prefeitura Municipal de Piumhi

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Presidente da CSPPMUC

CÓPIA